

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
JOSEENSE" AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DOUTOR
DESEMBARGADOR LORIVAL
FERREIRA DOS SANTOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Cidadania Joseense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Lorival Ferreira dos Santos.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 19 de novembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

**VER. SHAKESPEARE CARVALHO
PRESIDENTE**

**VER. DILERMANDO-DIÉ
1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. ROGÉRIO CYBORG
2º VICE-PRESIDENTE**

**VER. WILLIS GOULART
1º SECRETÁRIO**

**VER^a AMÉLIA NAOMI
2º SECRETÁRIA**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL**

Processo nº 8497/2015
Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2015
Autoria: Vers. Robertinho da Padaria e Amélia Naomi

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de São José dos Campos.